

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 003088/2025

DATA DO REGISTRO: 28/11/2025

TÍTULO

RETROESCAVADEIRA PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICÍPIO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO - SEAPA

CNPJ: 18.715.573/0001-67

Endereço: RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, PRÉDIO GERAIS - 10º ANDAR

Bairro: SERRA VERDE

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 31.630-901

Telefone/FAX: (31) 3915-8524

E-mail do Setor de Convênios/Parceria: gabinete@agricultura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Thales Almeida Pereira Fernandes

CPF: xxx.748.306-xx

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Secretário de Estado

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO CONVENENTE

Razão social: MUNICIPIO DE CABO VERDE

CNPJ: 17.909.599/0001-83

Endereço: AVENIDA OSCAR ORNELAS, 000152

Bairro: CENTRO

Cidade: CABO VERDE

UF: MG

CEP: 37.880-000

Telefone: (35) 3736-1240

E-mail institucional: CONVENIOS@CABOVERDE.MG.GOV.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: CLAUDIO ANTONIO PALMA

CPF: xxx.417.306-xx

Identidade: *****

Órgao Exp.: PC/MG

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto do Convênio: *

Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado à aquisição de maquinário e/ou implementos agrícolas e/ou veículos visando a melhoria da infraestrutura rural local.

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 003088/2025

DATA DO REGISTRO: 28/11/2025

1.1 - Finalidade do Convênio: *

Constitui finalidade do presente Convênio de Saída a melhoria da infraestrutura rural do Município, com vistas auxiliar no aumento da qualidade e da produção agrícola, aquecer a economia local, diminuir o êxodo rural, fortalecer a agricultura familiar; realizar a manutenção das estradas vicinais, preparo do solo, garantindo o acesso à logística do transporte de produtos e insumos e acesso a serviços básicos na sede, transporte escolar, o que também visa evitar a evasão rural das famílias dos produtores.

1.2 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

O Estado de Minas Gerais possui reconhecida relevância no cenário agropecuário nacional, destacando-se pela ampla diversidade de sua produção agrícola e pela expressiva contribuição na geração de alimentos de alto valor nutritivo, como grãos, hortaliças, leite e carne. Este setor constitui importante vetor de desenvolvimento econômico e social, responsável pela geração de emprego e renda, além de desempenhar papel estratégico na segurança alimentar e no abastecimento do mercado interno. A agricultura, em especial a agricultura familiar, tem papel essencial na redução da pobreza e das desigualdades regionais. Dessa forma, o desenvolvimento das atividades agropecuárias deve ser conduzido sob uma perspectiva integrada, que contemple os aspectos sociais, ambientais, culturais e econômicos. Cabe ao poder público, portanto, promover ações voltadas à melhoria da infraestrutura rural, adequando-a às necessidades locais e regionais, de modo a favorecer a dinamização da economia e a melhoria das condições de vida da população do campo. Nesse contexto, o Município apresenta ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a presente Proposta de Plano de Trabalho, na qual expõe a necessidade de fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário local. A economia do Município de Cabo Verde/MG (IDH 0,674) tem o seu principal eixo a Agricultura, destacando-se como principal fonte de renda a cultura do café, o qual se classifica como um dos melhores do País. Outros produtos são cultivados no Município, tais como: milho, arroz, batata, hortifrutigrangeiros, etc, que também contribuem para a sua riqueza econômica. Aproximadamente 50% da população (de um total de 11.410 hab - CENSO 2022) está na zona rural. Tal Aquisição visa o fortalecimento das cadeias produtivas, geração de renda, superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida no meio rural e consequentemente o desenvolvimento do município. Pode observar que a demanda pelos serviços é maior do que a disponibilidade de maquinários para a execução dos trabalhos, será necessário uma boa gestão com programação de atendimento. Pretendemos fomentar a pequena produção agropecuária com incentivo, por meio da execução dos serviços mecanizados para preparo do solo, transporte dos insumos e produção, assegurando aos pequenos produtores e agricultores acesso para serviços referentes à sua fonte de renda, para sustento das famílias, melhorando as condições econômicas e automaticamente dando condições socioambientais mais adequadas. Por fim, este Município reafirma seu compromisso com a execução responsável do plano de trabalho, comprometendo-se com a aquisição, guarda, manutenção e correta utilização do bem objeto do convênio, garantindo que o equipamento seja destinado exclusivamente às finalidades previstas nesta proposta.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.1 - Natureza Especial: -

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: -

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida	Valor
Valor Financeiro	R\$ 3.900,00

5 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

0102142678226051212-449052

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

6.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Interveniente	Contrapartida
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Retroescavadeira	R\$ 386.100,00	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:	003088/2025	DATA DO REGISTRO:	28/11/2025
-------------------------------------	-------------	-------------------	------------

7 - Conta específica

7.1 - Banco	7.2 - Agência	7.3 - Conta bancária:	7.4 - Praça bancária:
			CABO VERDE

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição:	População Rural	8.2 - Quantidade:	100
------------------	-----------------	-------------------	-----

9 - Proposta de vigência (dias corridos):	9.1 - Data prevista para início:	9.2 - Data prevista para término:
365	16/12/2025	15/12/2026

VI - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
MUNICIPIO DE CABO VERDE	1	ZONA RURAL	37.880-000	CABO VERDE	TODA

VII - RESPONSÁVEIS PELO PRENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

11 - Equipe Executora do Convênio:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS				
11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
GIOVANA CRISTINA MACEDO	xxxxxxxx		(35) 99114-4676	gimacedosoares@gmail.com
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO				
11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
GIOVANA CRISTINA MACEDO	xxxxxxxx		(35) 33736-1220	convencios@caboverde.mg.gov.br
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS				
11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
GIOVANA CRISTINA MACEDO	xxxxxxxx		(35) 99114-4676	gimacedosoare@gmail.com

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 003088/2025

DATA DO REGISTRO: 28/11/2025

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Retroescavadeira

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - LICITAÇÃO	90
1.1.2 - AQUISIÇÃO	90
1.1.3 - ENTREGA E UTILIZAÇÃO	185

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS
1	RETROESCAVADEIRA - MINIMA 72HP	Material	un	1	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00	1.1.3 / 1.1.2 / 1.1.1
TOTAL:						R\$ 390.000,00	

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 0,00	0,00	-
Parlamentar/Demanda	R\$ 386.100,00	99,00	-
Interveniente	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 3.900,00	1,00	1,01
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 390.000,00	100.0%	1.01%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Ano	Mês	Valor
2025	Dezembro	R\$ 386.100,00

CONVENENTE: MUNICIPIO DE CABO VERDE

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2026	Financeiro	Janeiro	R\$ 3.900,00

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 003088/2025 DATA DO REGISTRO: 28/11/2025

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE

1- Periodicidade do Envio do Relatório de Atividades (mês(es)): 6

2- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1231 20 608 111 4420 0001 4 4 40 41 01 0 15 1		386.100,00

Natureza Continuada: Não

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto nº 48.745/2023 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 001/2024, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica (s) e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

/ /
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio de saída.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

/ /
Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeçam a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

/ /
Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Conveniente e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 003088/2025

DATA DO REGISTRO: 28/11/2025



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- ROSIMEIRE QUEIROZ LISBOA DOS SANTOS, xxx.895.116-xx, como Encaminhador, em 28/11/2025 11:44:04,
- CLAUDIO ANTONIO PALMA, xxx.417.306-xx, como Responsável Legal, em 15/12/2025 08:24:57,
- THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES, xxx.748.306-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 15/12/2025 16:51:08



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=622241&ca=1803785190>, informando o código verificador **622241** e o código CRC **1803785190**